



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023-2022  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO  
IRMÃO GILNEI RODOLFO BAMPI”**

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Irmão Gilnei Rodolfo Bampi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
**Presidente**